

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 220

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.294, de 25 de novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0616.0088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0183.0183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
TOTAL	235.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0612.0081.2015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	150.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0616.0088 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	35.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0612.0183.0183 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
TOTAL	235.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 89

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
017/2018	Denise Maria Batista Paulo dos Santos	9352	Professora

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 90

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 1549/2018-A.P., publicada em 03 de dezembro de 2018.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
018/2018	Adriano Barbosa de Souza	9694	Professor

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 91

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
019/2018	Keyla Ângela da Cruz	12444	Professora

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 92

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 1564/2018-A.P., publicada em 13 de dezembro de 2018.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
023/2018	Alisson Gardênio Augusto Santiago	11547	Professor de Matemática

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 93

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 1548/2018-A.P., publicada em 03 de dezembro de 2018.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
040/2018	Auriberto Nias de Araújo	9685	Professor

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 94

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidor abaixo relacionado do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Portaria Nº 533/2019-A.P., publicada em 04 de abril de 2019.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
047/2018	Fernando Antônio Costa Wanderley	9689	Professor de Geografia

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 95

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
058/2018	Claudete Ferreira da Silva	11438	Assistente Social

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 96

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista que o servidor abaixo relacionado manifestou opção, desligando-se do vínculo com a Prefeitura de Extremoz/RN, por meio da Portaria Nº 614/2018 - GP, publicada em 30 de novembro de 2018

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
060/2018	Aldair Miranda da Silva	7817	Vigia

São Gonçalo do Amarante, 26 de novembro de 2020

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA-OUTROS N.º 0182020 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: O Presente EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2020 "CULTURA ITINERANTE NAREDE EDIÇÃO ALDIR BLANC" Serão selecionadas e premiadas 116 (cento e dezesseis) iniciativas artístico-culturais no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal n.º 8.666/93. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): Contendo NOME/DOCUMENTO/VALOR: ADRIENE CAROLINE DA S SANTOS SOARES - CPF Nº 098.488.994-99 - R\$ 2.500,00; FRANCISCO FRANCISMAR DOS DANTOS SILVA - CPF Nº 099.624.614-21 - R\$ 2.500,00; ANTONIA SUELENIA SILVA MOURA - CPF Nº 035.015.844-40 - R\$ 5.000,00; WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 136.230.054-36 - R\$ 5.000,00; JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO - CPF Nº 358.189.724-53 - R\$ 5.000,00; PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS - CPF Nº 672.955.844-04 - R\$ 5.000,00; ISAIAS OLÍMPIO DA SILVA - CPF Nº 028.156.324-11 - R\$ 5.000,00; FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA - CPF Nº 294.493.404-04 - R\$ 2.500,00; JONAS FERREIRA DA SILVA - CPF Nº 700.821.784-61 - R\$ 2.500,00; HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA - CPF Nº 067.919.114-33 - R\$ 5.000,00; ISIS RODRIGUES DA ROCHA - CPF Nº 807.484.814-00 - R\$ 5.000,00; LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS - CPF Nº 121.313.244-48 - R\$ 2.500,00; IVANALDO DA SILVA - CPF Nº 008.417.824-82 - R\$

CHAMADA PUBLICA-OUTROS N.º 0182020
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: O Presente EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2020 "CULTURA ITINERANTE NA REDE EDIÇÃO ALDIR BLANC" Serão selecionadas e premiadas 116 (cento e dezesseis) iniciativas artístico-culturais no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Valor total da contratação R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM

·Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.658/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ADRIENE CAROLINE DA SILVA SANTOS SOARES, inscrito no CPF sob n.º 098.488.994-99. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ADRIENE CAROLINE DA SILVA SANTOS SOARES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.659/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A) ALAELSON DO NASCIMENTO NUNES, inscrito no CPF sob n.º 061.283.804-84. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ALAELSON DO NASCIMENTO NUNES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.660/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS, inscrito no CPF sob n.º 701.741.624-48. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.661/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): AMARILES FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 099.121.574-51. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 AMARILES FIGUEIREDO DOS SANTOS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.662/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ANTONIO VITOR TEIXEIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob n.º 707.362.494-94. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANTONIO VITOR TEIXEIRA DA CRUZ
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.662/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ANTONIO VITOR TEIXEIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob n.º 707.362.494-94. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANTONIO VITOR TEIXEIRA DA CRUZ
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.663/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CELIA MARIA BEZERRA BORGES, inscrito no CPF sob n.º 638.012.054-87. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CELIA MARIA BEZERRA BORGES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.664/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA DALAVINA, inscrito no CPF sob n.º 007.351.494-29. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA DALAVINA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.665/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): DEUTERONOMIO ANDRADE DO AMARAL, inscrito no CPF sob n.º 565.239.124-34. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 DEUTERONOMIO ANDRADE DO AMARAL
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.666/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FERNANDA IRIS ABREU CAVALCANTE, inscrito no CPF sob n.º 701.232.694-82. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FERNANDA IRIS ABREU CAVALCANTE
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.667/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCINALDO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 737.421.634-34. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCINALDO SILVA DE LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.668/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob n.º 099.624.614-21. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.669/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA, inscrito no CPF sob n.º 294.493.404-04. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.670/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): GILDERLAN DE LIMA LOPES, inscrito no CPF sob n.º 091.842.704-54. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 GILDERLAN DE LIMA LOPES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.671/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): GLEYCIENE CÂNDIDO DA ROCHA, inscrito no CPF sob n.º 110.471.454-05. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 GLEYCIENE CÂNDIDO DA ROCHA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.672/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JALISON COSTA DE MENEZES, inscrito no CPF sob n.º 116.231.144-46. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JALISON COSTA DE MENEZES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.673/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JOÃO VITOR DE AMORIM NETO, inscrito no CPF sob n.º 062.918.284-13. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOÃO VITOR DE AMORIM NETO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.674/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL, inscrito no CPF sob n.º 096.725.254-74. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.675/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): LEILSON DO NASCIMENTO FÉLIX, inscrito no CPF sob n.º 706.325.424-38. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LEILSON DO NASCIMENTO FÉLIX
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.676/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS, inscrito no CPF sob n.º 121.313.244-48. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.677/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 970.955.674-68. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA JOSÉ DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.678/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MICAL NIZARIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 707.151.314-78. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MICAL NIZARIO DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.679/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): NAILSON GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob n.º 016.497.454-78. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NAILSON GOMES DE ARAÚJO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.680/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 014.573614-85. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.681/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 111.110.954-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.682/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): NATHÁLIA DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF sob n.º 129.897.074-17. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NATHÁLIA DOS SANTOS BEZERRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.683/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): NELSON COELHO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 261.374.964-49. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NELSON COELHO DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.684/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob n.º 065.477.714-40. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA CAMPOS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.685/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): PAULO VINICIUS SOUZA FÉLIX DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 106.562.454-92. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 PAULO VINICIUS SOUZA FÉLIX DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.686/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): RENATA ALICE DE MOREIRA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 700.667.534-06. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 RENATA ALICE DE MOREIRA LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.687/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): RONALDO JOSE GRACIANO, inscrito no CPF sob n.º 721.209.674-15. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 RONALDO JOSE GRACIANO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.688/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): THALYS MARTINS MORENO, inscrito no CPF sob n.º 711.410.254-26. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 THALYS MARTINS MORENO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.689/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA, inscrito no CPF sob n.º 049.350.674-89. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.690/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): WILDA FONSECA DE NOBREGA, inscrito no CPF sob n.º 538.992.704-44. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 WILDA FONSECA DE NOBREGA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.691/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ARYSSON CESAR SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 122.900.754-77. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ARYSSON CESAR SILVA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.692/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 075.867.254-38. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.693/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CLAUDIA MIRANDA LAGO EMERENCIANO, inscrito no CPF sob n.º 112.018.624-26. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CLAUDIA MIRANDA LAGO EMERENCIANO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.694/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CLEUDI SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 114.037.784-18. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CLEUDI SILVA DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.695/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS, inscrito no CPF sob n.º 054.063.544-85. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.696/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 086.454.844-39. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.697/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): GIRLAYNE FERREIRA LEMOS, inscrito no CPF sob n.º 099.121.464-17. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 GIRLAYNE FERREIRA LEMOS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.698/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): IRANILSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 024.855.014-40. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 IRANILSON RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.699/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JEFFERSON SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 124.414.854-74. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JEFFERSON SILVA DE LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.700/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JOSELIA GOMES DOS SANTOS CAMPOS, inscrito no CPF sob n.º 058.009.284-44. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSELIA GOMES DOS SANTOS CAMPOS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.701/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 466.093.854-91. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.702/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 077.300.544-77. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.709/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MARIA ALICE SILVA DE SALES, inscrito no CPF sob n.º 702.457.874-29. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA ALICE SILVA DE SALES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.710/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MESSIAS DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob n.º 702.457.874-29. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MESSIAS DA SILVA RODRIGUES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.711/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): AMANDA KARLA DE OLIVEIRA MENDES, inscrito no CPF sob n.º 708.060.194-09. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 AMANDA KARLA DE OLIVEIRA MENDES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.712/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): WISLAYNY KEROLINY RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 110.744.794-16. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 WISLAYNY KEROLINY RODRIGUES DE LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.713/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob n.º 092.813.774-03. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.714/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CAIO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 114.037.504-08. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CAIO SILVA DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.715/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CLIDENOR SILVA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob n.º 044.806.204-60. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CLIDENOR SILVA DE ARAÚJO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.716/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 709.983.254-90. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.717/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): EMERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 086.266.234-61. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 EMERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.718/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): EWERTON MARTINS DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 010.690.884-71. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 EWERTON MARTINS DA COSTA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.719/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FABIANA SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 122.502.084-09. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FABIANA SILVA DO NASCIMENTO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.720/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA, inscrito no CPF sob n.º 779.277.614-04. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCISCO ROBERTO DA CUNHA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.721/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 034.437.764-42. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.722/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): IANCA CRISTINA DE LIMA VARELA, inscrito no CPF sob n.º 017.921.464-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 IANCA CRISTINA DE LIMA VARELA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.723/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ISABELLE MILENA DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob n.º 124.455.784-69. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ISABELLE MILENA DA SILVA GOMES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.724/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ISNAILDA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS, inscrito no CPF sob n.º 875.055.684-34. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ISNAILDA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.725/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JADNA CRISTINA DE FARIAS, inscrito no CPF sob n.º 105.849.994-70. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JADNA CRISTINA DE FARIAS
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.726/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 968.126.484-34. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.727/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JONAS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 111.148.324-80. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JONAS DA SILVA LIMA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.728/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JONAS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 700.821.784-61. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JONAS FERREIRA DA SILVA
 CONTRATADO(A)
 WASHINGTON PIRES DO NASCIMENTO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.729/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA JOSÉ EDY PON BATISTA DIAS, inscrito no CPF sob n.º 118.804.864-31. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSÉ EDY PON BATISTA DIAS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.730/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA JULIO CESAR BARBOSA DE FRANÇA, inscrito no CPF sob n.º 010.642.194-89. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JULIO CESAR BARBOSA DE FRANÇA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.731/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA KALIANE CLARICE GOMES FELICIANO, inscrito no CPF sob n.º 106.329.524-66. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 KALIANE CLARICE GOMES FELICIANO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.732/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA LUCIANO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 084.006.554-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LUCIANO DA SILVA LIMA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.733/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA LUIS CARLOS FREITAS CABRAL, inscrito no CPF sob n.º 076.446.004-85. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LUIS CARLOS FREITAS CABRAL
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.734/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 326.247.514-91. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.735/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA MARIA MONIELLY BRITO SIQUEIRA, inscrito no CPF sob n.º 079.011.934-09. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA MONIELLY BRITO SIQUEIRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.736/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA NATHANY KANADA LIMA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 701.734.124-40. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NATHANY KANADA LIMA OLIVEIRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.737/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA NEISE DE OLIVEIRA VIANA, inscrito no CPF sob n.º 105.354.844-37. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 NEISE DE OLIVEIRA VIANA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.738/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA SIDCLEI FIGUEROA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob n.º 026.315.784-90. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 SIDCLEI FIGUEROA DOS SANTOS RODRIGUES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.739/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA VALMIRA SANTOS DE JESUS, inscrito no CPF sob n.º 069.771.094-75. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 VALMIRA SANTOS DE JESUS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.740/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA IRICINA DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF sob n.º 637.266.104-72. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 IRICINA DA SILVA BEZERRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.741/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA OVIDIO, inscrito no CPF sob n.º 071.838.924-76. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA OVIDIO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.742/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob n.º 017.231.324-46. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.743/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA JOSE GUSTAVO DA COSTA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 135.825.844-96. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. S

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSE GUSTAVO DA COSTA NASCIMENTO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.744/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA EDIMILSON DANTAS GOMES, inscrito no CPF sob n.º 805.157.704-34. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 EDIMILSON DANTAS GOMES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.745/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JACKSON GALDINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 129.912.714-26. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JACKSON GALDINO DE SOUZA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.746/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 054.063.414-05. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.747/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MARIA ESTELA BATISTA GALDINO, inscrito no CPF sob n.º 051.246.194-57. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA ESTELA BATISTA GALDINO
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.748/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF sob n.º 089.902.654-01. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA GOMES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.749/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ANTONIA SUENIA DA SILVA MOURA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob n.º 035.105.844-40. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANTONIA SUENIA DA SILVA MOURA DE CARVALHO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.750/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ANTONIO BATISTA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob n.º 075.710.064-30. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ANTONIO BATISTA DA SILVA LIMA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.751/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA DANIEL BORGES DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 027.862.694-74. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 DANIEL BORGES DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.752/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA, inscrito no CPF sob n.º 122.599.584-19. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.753/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA FABRICIO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 105.591.174-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 FABRICIO SILVA DO NASCIMENTO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.754/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA, inscrito no CPF sob n.º 067.919.114-33. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.755/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA HENRIQUE SILVESTRE MAIA, inscrito no CPF sob n.º 106.519.514-10. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 HENRIQUE SILVESTRE MAIA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.756/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA IRENE NOGUEIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob n.º 595.449.704-44. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRAANTE
 IRENE NOGUEIRA BEZERRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.757/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ISAIAS OLIMPIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 028.156.324-11. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ISAIAS OLIMPIO DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.758/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA ISIS RODRIGUES DA ROCHA, inscrito no CPF sob n.º 807.484.814-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA-PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ISIS RODRIGUES DA ROCHA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.759/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA IVANALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 008.417.824-82. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA-PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 IVANALDO DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.760/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA JANIO BARBOSA FRANÇA, inscrito no CPF sob n.º 032.086.664-54. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA-PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JANIO BARBOSA FRANÇA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.761/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA JOÃO MARCOS CERQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 106.300.124-23. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOÃO MARCOS CERQUEIRA DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.762/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA JOÃO MARIA DE SANTANA, inscrito no CPF sob n.º 058.747.244-86. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA-PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOÃO MARIA DE SANTANA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.763/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militarana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA JOSÉ VERISSIMO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob n.º 358.189.724-53. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSÉ VERISSIMO PEREIRA FILHO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.764/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA LEONARDO FELIPE SOARES DE MOURA, inscrito no CPF sob n.º 103.732.944-92. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LEONARDO FELIPE SOARES DE MOURA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.764/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA LEONARDO FELIPE SOARES DE MOURA, inscrito no CPF sob n.º 103.732.944-92. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 LEONARDO FELIPE SOARES DE MOURA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.765/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA MARCOS ANTONIO FELIPE MARTINS, inscrito no CPF sob n.º 073.725.534-07. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARCOS ANTONIO FELIPE MARTINS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.766/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA MARIA JOSELIA DA SILVA TAVARES, inscrito no CPF sob n.º 066.389.334-85. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MARIA JOSELIA DA SILVA TAVARES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.767/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 672.955.844-04. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.768/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militar, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 106.366.034-31. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.769/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF sob n.º 175.353.284-15. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 SEBASTIÃO GOMES DE FREITAS
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.770/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA TEREZA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob n.º 066.993.604-93. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 TEREZA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.771/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA VIVIANE DE SOUSA PEREIRA NUNES, inscrito no CPF sob n.º 012.138.164-16. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 VIVIANE DE SOUSA PEREIRA NUNES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.772/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 136.230.054-36. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 WALLACE JONATHAN PEREIRA DA SILVA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.773/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA WASHINGTON PIRES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob n.º 016.250.084-70. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA- PROJETO/ATIVIDADE:2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS FONTE DE RECURSO-1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até dia 31 de dezembro de 2020 à contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.795

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação. CNPJ: N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): COMERCIAL J. A. LTDA – CNPJ: N.º 01.653.918/0001-00. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 2.654,33 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção da Secretaria de Tributação - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Próprios. O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2020.
 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 CONTRATANTE
 JOAQUIM FERNANDES NETO
 COMERCIAL J.A.LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 783/202

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Construtora Assu Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.126.573/0001-05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato decorrente do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal na contratação de mão-de-obra para execução na reforma da Quadra Esportiva da Comunidade de Barro Duro, nesse município, cujos quantitativos serão mensurados e indicados nas Ordens de Serviços a serem emitidas e juntadas com as notas fiscais. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 98.225,91 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Da seguinte dotação orçamentária: 025 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL - notadamente na Programa de Trabalho 2.004 – Manutenção das Atividades das Áreas Esportivas e Lazer, no elemento de despesa 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, e serão custeadas com recursos proveniente da Fonte 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso não se execute todo o orçamento destinado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2020.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 Contratante
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 672/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ 07.125.573/0001-05. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 672/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. ASSINATURAS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de outubro de 2020.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Construtora Assu Eireli, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por um período de 30 (trinta) dias, ficando sua vigência a partir de 01 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, conforme Art. 57 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo primeiro - As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2020, notadamente no seguinte desdobramento: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 40% - EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e Adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 –

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO NATUREZA DE DESPESAS 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2020.

Othon Militão Júnior
 Secretário Mun. de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 797/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Construtora Assu Eireli, CNPJ: n.º 07.126.573/0001-05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato decorrente do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos serviços de melhoria, manutenção e conservação dos logradouros e prédios públicos municipais, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas e tabela abaixo. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 515.503,14 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e três reais e catorze centavos). DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 40% - EJA NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO NATUREZA DE DESPESAS 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 27 de Maio de 2021, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do art. 57, § 1.º da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Novembro de 2020.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 Contratada

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA-OUTROS N.º 022/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	UND.	QTDE.	PREÇO	VALOR
918558	MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA	429.547.704-49	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO	358.189.724-53	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA	067.919.114-33	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	VIVIANE DE SOUSA PINHEIRO	012.138.164-16	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA	638.335.734-49	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	MARIA JOSE DA SILVA	970.955.674-68	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	RANIELLE SANTOS DE SOUSA	110.743.434-33	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	RODRIGO ROSA DE OLIVEIRA	106.366.034-31	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	NAELSON ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO	013.389.154-28	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	IRIS MARIA FLORNCIO DA SILVA	638.504.514-53	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	LEILA CHRISTHIANE DE ARAUJO RIBEIRO	721.765.804-78	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	MAURICIO LIMA DA SILVA	011.909.654-45	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	034.303.097-78	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	REGINALDO MARTINS DE MEDEIROS	751.099.994-49	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR	081.052.854-10	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	PAULO HENRIQUE ALVES FARIAS	110.972.204-43	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	LEVANY DE FREITAS JUNIOR	413.928.924-49	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	TARCISIO DE LIMA	034.312.924-88	MÊS	2	7.500,00	15.000,00
918558	REBECA MARGARIDA GOMES DA SILVA	707.834.954-71	MÊS	2	7.500,00	15.000,00

Valor total da contratação 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Novembro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM

 ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA-OUTROS N.º 022/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.774/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): MONICA LEIDIANE DA SILVA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob n.º 053.069.874-94. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 MONICA LEIDIANE DA SILVA GUIMARÃES
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.799/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): RANIELLE SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob n.º 110.743.434-33. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 RANIELLE SANTOS DE SOUSA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.800/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): VENINA XAVIER DE SOUSA, inscrito no CPF sob n.º 597.421.864-72. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 VENINA XAVIER DE SOUSA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.801/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): JOSÉ HAILTON MOURA DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 701.769.734-00. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 JOSÉ HAILTON MOURA DA COSTA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.802/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): ERIKA THAIS MARCOLINO LIRA, inscrito no CPF sob n.º 109.048.894-75. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 ERIKA THAIS MARCOLINO LIRA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008395.803/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural Dona Militana, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): CESAR HENRIQUE SOUZA DE SANTANA, inscrito no CPF sob n.º 089.944.764-31. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de premiação financeira aos agentes culturais e grupos ou coletivos culturais, que pararam suas atividades por causa da pandemia do COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pela premiação o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 – APOIO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS - FONTE DE RECURSO: 1990 OUTROS RECURSOS VICCULADOS, todos previstos no Orçamento Geral vigente do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Novembro de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM
 CONTRATANTE
 CESAR HENRIQUE SOUZA DE SANTANA
 CONTRATADO(A)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 463/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.447.510/0001-28. CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: N.º 07.442.731/0001-36. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de novembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 463/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simoes da Costa – pelo Contratante, e Jonas Alves da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2020.
 JALMIR SIMOES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000005668.798/2020 (Pregão Eletrônico nº 024/2020)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, inscrito no CNPJ: 26.690.173/0001-72. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ R\$ 335.205,00 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Novembro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA
 JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI
 TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16110001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Norio Momoji EPP - CNPJ 21.698.912/0001-59 - OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato original até 16 de Novembro de 2021. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Novembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Cássio Paludo Foster – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 21010003/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE Contratada: MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ: 10.698.964/0001-09. Objeto: Distrato ao Contrato de nº 21010003/2020, celebrado com a empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, referente à aquisição de materiais de construção. Valor reinvidido R\$ 132.451,14 - Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. Dissolução de Direitos e Obrigações em 19 de Novembro de 2020. ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – DISTRATANTE e Marly Fernandes de Oliveira – DISTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31080001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GDC da Silva Costa e Costa - CNPJ 09.721.729/0001-21 - OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o quantitativo do Contrato original. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de Novembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16080001/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Incibra – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos Ltda. – OBJETO: O presente TERMO tem como objeto O ACRESCIMO DE 12,48% do valor contratado no montante de R\$ 32.579,12 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), bem como A prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 28 de Novembro de 2020 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, alínea b, CONCOMITANTE AO 57, § 1º, Inciso I alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de NOVEMBRO DE 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Djalma Mariz Medeiros – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15050002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DG ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.320.632/001-14- OBJETO: Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato original por mais 60 dias a iniciar-se em 11 de novembro de 2020 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 11 de Novembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e ALEX GALLO DE LIMA – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, sendo duas aplicações com periodicidade semestral e reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, nas instalações do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape e Prédios Anexos desta autarquia. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ESTRELA DO NORTE Ltda. ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, sendo duas aplicações com periodicidade semestral e reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, nas instalações do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape e Prédios Anexos desta autarquia. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ESTRELA DO NORTE Ltda. ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE PREGÃO 024/2020

Em virtude da 1ª chamada deserta, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de dezembro de 2020, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Presencial (2ª chamada), objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de contenção de vazamento em cilindros de 900 kg de cloro gás e manutenção destes cilindros com emissão de laudos de validade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 005/2019, torna público que no dia 10 de Dezembro de 2020, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 002/2020 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e seus anexos. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, pelo site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (quatorze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2020.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 005/2019, torna público que no dia 10 de Dezembro de 2020, às 14:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 002/2020 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e seus anexos. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, pelo site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (quatorze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2020.
 Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeiro Oficial.


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br